

Prêmio Mário Covas

Ambiente de Pagamentos

IDENTIFICAÇÃO

Categoria: Inovação em Gestão Estadual

Título da iniciativa: Ambiente de Pagamentos

Instituição: Secretaria da Fazenda de SP

Nome do responsável:

Victor Kleine Peixoto de Miranda (vkmiranda@fazenda.sp.gov.br)

Nomes dos membros da equipe:

Harumi Arashiro Goya (harumi@fazenda.sp.gov.br),

Cesarvinicius Satt Rodrigues (crodrigues@fazenda.sp.gov.br),

Santiago Calderaro Morales (scmorales@fazenda.sp.gov.br),

Marcos Ivan Benevides Marcheti (mmarcheti@fazenda.sp.gov.br),

Antonio Mendes Castilho (amcastilho@fazenda.sp.gov.br),

Anderson Jun Iti Endo (ajendo@fazenda.sp.gov.br),

Ricardo da Silva Picos (rspicos@fazenda.sp.gov.br),

Antonio Lafayette Faria de Barros (alfbarros@fazenda.sp.gov.br),

Jorge Luis de Castro (jlcastro@fazenda.sp.gov.br),

Nozomu Tamura (ntamura@fazenda.sp.gov.br),

Rodrigo Vasconcelos Franco (rvfranco@fazenda.sp.gov.br),

Luis Fernando Oratti (lforatti@fazenda.sp.gov.br),

Luciana Kagohara Hirai (lkhirai@fazenda.sp.gov.br),

Sergio Trentin Jr. (stjunior@fazenda.sp.gov.br),

Gilberto Souza Matos (gsmatos@fazenda.sp.gov.br),

Ricardo Yuzo Sakima (rysakima@fazenda.sp.gov.br),

Rodrigo Teruo Tomita (rttomita@fazenda.sp.gov.br),

Carlos Armando Lima Augusto (calaugusto@fazenda.sp.gov.br),

Jose Antonio Moreira Schewinsky (jamschewinsky@fazenda.sp.gov.br),

Daniel Takuma Kodo (dtkodo@fazenda.sp.gov.br),

Ulisses Caixeta de Oliveira (ucoliveira@fazenda.sp.gov.br),

Rodrigo Luperi (rluperi@fazenda.sp.gov.br),

Lourivaldo Costa (lourivaldocosta@sp.gov.br),

Sergio Severino de Almeida (ssalmeida@fazenda.sp.gov.br).

RELATÓRIO DESCRITIVO

Problema Enfrentado ou Oportunidade Percebida

O sistema de arrecadação de tributos e demais receitas utilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo baseia-se na Guia Arrecadação Estadual - GARE. A GARE é o documento que permite a um contribuinte recolher determinado tributo ou receita ao Estado. Esta guia pode ser preenchida utilizando-se de documento pré-impresso ou pela internet, no site <http://www.fazenda.sp.gov.br/guias/demais.asp>

O recolhimento da GARE é realizado nas instituições bancárias conveniadas com a Secretaria da Fazenda, que recebem o pagamento e transferem o montante recolhido no dia útil subsequente. A informação contida nas guias de arrecadação chega à Secretaria da Fazenda em até dois dias úteis. Devido ao período para transmissão das informações e seu processamento, os dados sobre os recolhimentos são disponibilizados em até três dias úteis posteriores ao pagamento. Desta forma, o prazo entre o pagamento do tributo ou receita, e a disponibilização nos sistemas da Secretaria da Fazenda é excessivo para os padrões atuais.

O sistema Ambiente de Pagamentos surgiu com o Plano de Ação 7.5.21 da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Neste Plano de Ação foi identificada a necessidade da centralização das informações sobre a geração de documentos de arrecadação e de dados sobre o pagamento de tributos e demais receitas. A centralização e o controle promovem a garantia da qualidade dos dados, tanto para a Secretaria da Fazenda quanto para a população, na medida em que inibe simultaneamente erros e fraudes, e auxilia cidadão no preenchimento dos documentos, diferente da sistemática antiga que favorecia o surgimento de diversos erros.

A Secretaria da Fazenda, responsável pela arrecadação e controle de todos os tributos e demais receitas estaduais, necessitava de um sistema que pudesse facilitar o acompanhamento dessas receitas. O sistema de controle que existia foi desenvolvido para os padrões existentes à época, que foram ficando obsoletos com a evolução da tecnologia, exigindo, portanto, a alteração de diversos paradigmas e adaptação aos novos requisitos técnicos. Além disto, o sistema antigo possuía certas limitações, pois não controlava emissão de guias, apenas o seu recebimento, sendo que a Secretaria da Fazenda era informada sobre os recolhimentos pela rede bancária em até dois dias úteis após o pagamento pelo cidadão, conforme descrito acima, sem ter conhecimento do que foi efetivamente emitido.

O controle antigo era realizado somente no recebimento da informação sobre o recolhimento da guia. Não sendo possível confirmar o recebimento da guia em tempo hábil, a Secretaria da Fazenda e outros órgãos prestadores de serviço, como a Junta Comercial de São Paulo, prestavam serviços à população baseados nas informações relativas à autenticação digital ou na

autenticação bancária impressa na guia no momento do pagamento. Dessa forma, havia a possibilidade de fraudes, como a falsificação e reutilização de guias.

O surgimento do Ambiente de Pagamentos permite ao cidadão emitir o documento de arrecadação pela internet, agora chamado de DARE-SP. Neste ambiente de internet, o cidadão tem a sua disposição as informações sobre o preenchimento do DARE-SP, havendo também diversas consistências implantadas no processo de emissão para evitar alguns erros mais comuns pelo contribuinte. Além disso, com o Ambiente de Pagamentos, a Secretaria da Fazenda dispõe em tempo real de informações sobre a emissão dos documentos de arrecadação, o que permite um maior controle sobre os recolhimentos dos tributos e demais receitas.

Cabe observar que o preenchimento das guias de arrecadação demanda certa complexidade, como a definição dos códigos de receita, seleção do serviço a ser prestado, além de outras informações, desta forma, o auxílio ao contribuinte na emissão do documento de arrecadação visa facilitar o cumprimento da obrigação tributária pelo cidadão. O preenchimento incorreto de uma guia gera problemas tanto para o contribuinte, que ao recolhê-la pode não conseguir liquidar integralmente o débito, quanto para a Secretaria da Fazenda que recebe informações e/ou valores indevidos, neste caso sendo obrigada a promover o correto tratamento deste erro e restituir o montante ao contribuinte.

Solução adotada

O Ambiente de Pagamentos surgiu para solucionar os problemas mencionados acima. Foram realizadas inúmeras reuniões de uma equipe multidisciplinar, contando com diversas áreas da Secretaria da Fazenda de modo que a solução fosse a mais completa e eficiente possível.

A participação de diversos setores permitiu que fossem analisados os detalhes e particularidades das áreas envolvidas na emissão de documentos, arrecadação de tributos e demais receitas e contabilização, contribuindo para o desenvolvimento de um sistema robusto, que permitisse rapidez nas informações e confiabilidade. Deste modo, o sistema Ambiente de Pagamentos permite maior agilidade na prestação de serviços pelos órgãos, melhora a qualidade da emissão dos documentos e das informações prestadas pela rede bancária arrecadadora, além de facilitar o controle e contabilização da receita estadual.

O sistema Ambiente de Pagamentos propiciou algumas inovações importantíssimas para a Secretaria da Fazenda, entre estas a criação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE-SP com numeração única e código de barras. Foi criado também, um ambiente onde o usuário pode preencher e verificar seus documentos de arrecadação pagos anteriormente. Outra inovação é a agilidade na prestação de contas da

informação bancária relativo ao pagamento. A implantação do Ambiente de Pagamentos possibilitou que a informação sobre o recolhimento fosse encaminhada à Secretaria da Fazenda no intervalo máximo 15 minutos (dados reais apontam o tempo médio de 8 minutos), resolvendo os problemas que aconteciam na sistemática antiga. Com a informação de pagamento prontamente à disposição, é possível verificar se a guia foi realmente paga através do sistema, de forma prática e confiável, não dando margem a erros nem fraudes.

O Ambiente de Pagamentos é amplamente acessível a todos os cidadãos através do site <http://www.fazenda.sp.gov.br/pagamentos> e conta hoje com os recolhimentos da Junta Comercial do Estado de São Paulo. Após o sucesso da implantação inicial do Ambiente de Pagamentos estão em andamento os trabalhos para inclusão de mais recolhimentos nesta nova sistemática, sendo as taxas de competência da Secretaria da Fazenda os primeiros a serem incluídos no próximo trimestre.

Características da iniciativa

Inovação

O primeiro item inovador no Ambiente de Pagamentos é a numeração única dos documentos de arrecadação, permitindo que a Secretaria da Fazenda controle cada DARE-SP emitido, sabendo seu emissor, os valores, os prazos, os serviços solicitados ou tributos que serão recolhidos. Essa centralização e controle não implica em burocratização ou empecilhos, pois todos os sistemas que emitem guias, tanto da Secretaria da Fazenda quanto de outros órgãos tem à sua disposição um serviço online (WebService) de emissão de documentos de arrecadação. Dessa forma, cada órgão está autorizados emitir seus próprios documentos sem a necessidade de proceder à alternância entre os sistemas locais e da Secretaria da Fazenda de São Paulo.

O segundo ponto inovador é a inclusão de um código de barras nos documentos de arrecadação. Com a numeração única dos documentos de arrecadação é possível incluir um código de barras na sua impressão, agilizando o atendimento tanto nas instituições bancárias quanto nos órgãos públicos, pois não é mais necessário digitar nada, a leitura do código de barras poupa este trabalho evitando erros de digitação.

O terceiro ponto inovador é o ambiente de emissão e consulta de documentos de arrecadação, disponibilizado aos cidadãos na internet. Nele o cidadão pode emitir seus documentos de arrecadação de forma prática e segura, pois o sistema o auxilia no preenchimento, evitando erros nos dados do contribuinte. O contribuinte agora tem maior facilidade no preenchimento, pois a interface amigável do ambiente apresenta os serviços disponíveis e seus valores, com a descrição dos códigos de receita, realizando a soma automática quando há multa ou juros, entre outras facilidades. O sistema Ambiente de Pagamentos também permite ao cidadão consultar os documentos que emitiu e

sua reimpressão, caso deseje, além de informar se ocorreu o pagamento ou não.

O quarto ponto inovador é a integração do ambiente de internet com o site dos bancos (atualmente o Banco do Brasil), permitindo que o cidadão pague o documento sem sair do Ambiente de Pagamentos, da mesma forma que é utilizado nos modernos sistemas de comércio eletrônico, evitando que o cidadão tenha que enfrentar as filas das agências.

O quinto ponto inovador é a rapidez de informação do pagamento de um documento de arrecadação. O prazo de dois dias para o encaminhamento da informação quanto ao recolhimento foi reduzido para o no máximo 15 minutos, sendo que o tempo médio apurado atualmente é de 8 minutos. Essa inovação permite que as informações de pagamento cheguem rapidamente à Secretaria da Fazenda, que os processa e atualiza seus bancos de dados. Após efetuar o recolhimento do tributo no banco, o cidadão pode ir prontamente ao guichê de atendimento do órgão público solicitar o serviço desejado, pois a informação do pagamento estará disponível para a consulta. Desta forma, o órgão público consulta o Ambiente de Pagamentos para verificar se o documento apresentado pelo cidadão foi realmente pago, e pode prestar o serviço sem risco de fraudes.

O sexto ponto inovador é a agilidade na conciliação entre os documentos que foram pagos e os recursos provenientes dessa arrecadação repassado pelas instituições bancárias ao erário. O sistema Ambiente de Pagamentos permite à a Secretaria da Fazenda ser informada antecipadamente sobre o montante recolhido nas instituições bancárias, e no dia seguinte, quando do repasse financeiro (transferência do dinheiro para o Estado), verificar se os valores transferidos conferem com os DAREs pagos.

O sétimo ponto inovador é a separação dos registros informados com erro. Estes dados são colocados em “quarentena”, pois foram criados alguns parâmetros que permitem a segregação dessas informações no Ambiente de Pagamentos. Após este filtro, o registro que for duplicado ou apresentar alguma incorreção, não deve ser processado até ser devidamente retificado por um operador qualificado.

Oitavo, a possibilidade do contribuinte pagar diversos tributos ou códigos de receita no documento do DARE-SP. Caso o cidadão requeira diversos serviços na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, por exemplo, poderá realizá-lo por meio de um único documento de arrecadação, sem a necessidade de gerar uma GARE para cada recolhimento, como adotado no sistema anterior. A interface do sistema permite que o cidadão vá adicionando vários recolhimentos que deseja efetuar, e ao final do processo gerar uma guia única, facilitando o seu trabalho.

Replicabilidade

Desde sua concepção inicial, o sistema Ambiente de Pagamentos foi planejado para ser utilizado pelos diversos órgãos públicos do Estado de São Paulo e toda sua rede prestadora de serviços de arrecadação.

O Ambiente de Pagamentos foi disponibilizado em produção, com sua versão inicial (piloto), onde estão disponibilizados os serviços prestados e receitas da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo os recolhimentos efetuados no Banco do Brasil.

Devido ao enorme sucesso do projeto, a Secretaria da Fazenda está providenciando sua expansão junto às demais bancos da rede arrecadadora. O sistema desde o início estava disponível para operar com todas as instituições bancárias da rede arrecadadora da Secretaria da Fazenda, contudo, é necessário que os bancos alterem seus sistemas e contratem links de comunicação seguros para acessar o Ambiente de Pagamentos.

A replicabilidade não se aplica somente aos bancos. **O Ambiente de Pagamentos foi planejado para abranger todas as receitas estaduais**, propiciando o aumento quantitativo ou qualitativo dos recolhimentos. Desta forma, **todo e qualquer órgão público estadual pode aderir ao sistema Ambiente de Pagamentos**. Foram disponibilizados serviços tanto de administração quanto de integração (webservices) para que os órgãos públicos pudessem integrar seus sistemas com o Ambiente de Pagamentos. Diversas receitas de competência legal da Secretaria da Fazenda estão em migração para a sistemática do Ambiente de Pagamentos, e num futuro próximo, até o ICMS, o principal imposto estadual, deverá ser migrado.

Relevância

A implantação do sistema Ambiente de Pagamentos é um marco histórico para a Secretaria da Fazenda. Inúmeras possibilidades se abriram após este projeto, principalmente no que diz respeito à modernização da arrecadação de tributos e demais receitas. O Ambiente de Pagamentos corrigiu diversas limitações que os sistemas antigos possuíam e que se tornaram barreiras para a modernização dos sistemas tributários.

Eficiência no uso dos recursos públicos

Os recursos utilizados no projeto foram muito bem aproveitados, pois contaram principalmente com a participação de pessoal interno à Secretaria da Fazenda, sendo a participação de terceiros utilizada nas etapas da programação do sistema.

Os investimentos em recursos físicos foram pequenos, sendo relevantes apenas a compra de novos servidores e a compra de uma ferramenta de comunicação segura com os bancos.

O custo total do projeto ficou em torno de 1.700 mil reais, sendo que aproximadamente 300 mil foram gastos em infra-estrutura e aproximadamente 1.400 mil no desenvolvimento do software necessário.

Efetividade dos resultados

Através de relatórios do próprio sistema, podemos verificar que não foram encontradas diferenças entre pagamentos e repasses financeiros nos documentos de arrecadação do Ambiente de Pagamentos nestes cinco primeiros meses de funcionamento do sistema. Mais de 260 registros inválidos foram bloqueados antes de ser processados, impedindo que o sistema se sujasse com registros incorretos.

Nos cinco primeiros meses de funcionamento do sistema, em que ele estava em funcionamento apenas com as receitas da Junta Comercial do Estado de São Paulo, foram pagos 37.642 documentos de arrecadação, totalizando o valor de 1.567.557,13 reais.

Os números ainda são uma pequena parcela da arrecadação do Estado de São Paulo, mas já demonstram que estamos no caminho certo para a evolução dos sistemas de arrecadação do Estado. Os próximos passos são expandir a gama de receitas para que as demais receitas do Estado de São Paulo possam se beneficiar das facilidades da sistemática do Ambiente de Pagamentos.

Desenvolvimento de parcerias com outras entidades do setor público, social ou privado

O projeto piloto do sistema contou com a parceria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que se disponibilizou como primeiro órgão público a utilizar o Ambiente de Pagamentos para facilitar o recolhimento e prestação do serviço.

O projeto contou também com a parceria do Banco do Brasil que foi o primeiro banco a realizar arrecadação de receitas do Ambiente de Pagamentos, sendo também o banco centralizador dos repasses financeiros para a Secretaria da Fazenda de SP.

Resumo da iniciativa

O Ambiente de Pagamentos marca a modernização da Secretaria da Fazenda nos sistemas de arrecadação de tributos. Esta iniciativa é a pedra fundamental para a evolução dos sistemas de arrecadação, possibilitando agilidade, eficiência e confiança nas informações, sem fraudes. O serviço prestado ao cidadão ganha em facilidade e rapidez, inibindo erros que geram desconforto ao cidadão. Em breve a sistemática do Ambiente de Pagamentos será expandida para toda a rede bancária e também para os órgãos públicos que desejarem aderir à esta iniciativa. Este sistema é o futuro da arrecadação estadual.